



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAIRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**, por intermédio da **Diretoria de Cultura**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para execução de show artístico musical com a **Banda Colo de Deus**, para as festividades em **comemoração aos 90 anos da Igreja Nuestro Señor del Perdón (Igrejinha de Pedra)** deste Município de Guaíra, previsto para ser realizado no dia 10 de novembro de 2024, com amparo legal no **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste na contratação de empresa para execução de show artístico musical com a **Banda Colo de Deus**, para as festividades em **comemoração aos 90 anos da Igreja Nuestro Señor del Perdón (Igrejinha de Pedra)** deste Município de Guaíra, previsto para ser realizado no dia 10 de novembro de 2024.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, inscrita no **CNPJ nº 23.352.122/0001-42**, com endereço na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha Arquiteto, nº 1631, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá, Paraná, CEP 87.005-160.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Igreja Nuestro Senor Del Perdon, popularmente conhecida com Igrejinha de Pedra, por ser um patrimônio histórico e cultural, tombado pelo município e reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se tornou o símbolo da fé católica em Guaíra, atraindo através do turismo religioso uma grande demanda de pessoas que por aqui passam. Diariamente, diversos turistas aqui se achegam para tirar fotos e levar consigo uma imagem que retrate a experiência de terem conhecido nossa cidade.

Neste ano a Igrejinha de Pedra completa em 90 anos e em tratativas com representantes da Igreja Católica e a Administração Pública resolveu-se trazer uma atração católica para fomentar o turismo católico associado a este importante ícone e patrimônio histórico-cultural do Município de Guaíra. Importante salientar que o aniversário da Igrejinha de Pedra abre o calendário de comemorações do aniversário de Guaíra, que neste ano completa 73 anos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ***II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento será de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Show musical com a banda COLO DE DEUS . Incluso na proposta: o cachê dos artistas, cachê da equipe técnica, transporte aéreo ou terrestre, alimentação e hospedagem para os componentes da equipe de apoio do show, locação de van, carregadores para carga e descarga de equipamentos e abastecimento de camarim. Data do show: 10/11/2024 . Local do Show: Centro Náutico Marinas . Horário Previsto do Início: 21h00 . Capacidade de Público no local: 3.000. Duração Mínima do Show: 1 hora e 30 minutos	Serviço	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), visto que os preços estão dentro do que condiz com a realidade dos serviços prestados e, ainda, foram apresentados notas fiscais e contratos celebrados com outros Contratantes, conforme Decreto Municipal nº 237/2023, segue fontes consultadas:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

para consulta de preços, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da homologação do certame até a data da pesquisa de preços;

Fontes encontradas pela busca “**Colo de Deus**”:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Ato de Contratação Direta nº INEX014/2024 - **VALOR 80.000,00.**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZANIA/MG - Ato de Contratação Direta nº PRC00040/2024 - **VALOR R\$ 80.000,00.**

II - Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a comprovação do preço dar-se-á por meio da apresentação de, ao menos, 3 (três) notas fiscais emitidas ou contratos celebrados pelo fornecedor com terceiros, assim como documentos hábeis emitidos em substituição ao contrato, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Municipal:

- NFS-e 112 – DATA 11/07/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI – **VALOR R\$ 65.000,00.**
- NFS-e 49 – DATA 10/04/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA/PA - **VALOR R\$ 110.000,00.**
- NFS-e 114 – DATA 15/07/2024 – CONTRATANTE MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA/PI – **VALOR R\$ 55.000,00.**

III - os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo de qualquer ente federativo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e que não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

SITE (MÍDIA – INTERNET): Em pesquisa obtida, usando o Google não foram possíveis comprovação de valores por se tratar de contratação exclusiva através de produções artísticas para shows com artista específico, no caso a Banda Colo de Deus.

IV – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foi realizado pesquisa e não encontrado nenhum resultado.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Código Dotação	Descrição
1885	2024
13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
3	Diretoria de Cultura
2089	Manutenção das Atividades da Cultura
3339039230000000000	Festividades e homenagens
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme os termos da Lei nº 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Heraldo Trento / Prefeito